



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 077/2026

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que determine aos setores competentes a **realização de estudo técnico visando à instalação de um letreiro turístico com a inscrição “EU AMO CENTENÁRIO DO SUL”, em local estratégico, sugerindo-se sua implantação na entrada da cidade, nas proximidades do portal de acesso ao município.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa fortalecer a identidade visual do município, promovendo sua valorização e incentivando o sentimento de pertencimento da população.

A instalação de letreiros turísticos é uma prática crescente em diversas cidades do Brasil, constituindo-se em importante ferramenta de promoção urbana e divulgação espontânea. Tais estruturas tornam-se pontos de referência e interação, onde moradores e visitantes registram fotografias e compartilham nas redes sociais, ampliando a visibilidade do município.

Mesmo cidades de menor porte recebem visitantes com frequência, seja por vínculos familiares, profissionais ou de passagem, e a implantação de um letreiro com a mensagem “EU AMO CENTENÁRIO DO SUL” representa uma forma simbólica de acolhimento, além de reforçar o orgulho da população local.

Destaca-se ainda que esse tipo de monumento pode se tornar um cartão-postal da cidade, contribuindo significativamente para sua divulgação e valorização, a exemplo do que ocorre em diversos municípios brasileiros.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de baixo custo relativo, mas com elevado potencial de retorno institucional, turístico e social.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 30 de abril de 2026

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador